

MUNDO HELÊNICO E IDEOLOGIA NO DIREITO ROMANO

Arnaldo Moraes Godoy*

Sumário: 1. Busca do passado. 2. Oswald Spengler e Clóvis Bevilacqua. 3. Relações Romanos e Gregos. 4. Helenização das elites romanas. 5. Catão e o desprezo pela cultura helênica. 6. Cícero e o estoicismo de Zenão. 7. A lei das XII Tábuas. 8. Nero, Adriano e Marco Aurélio. 9. Helenização de Roma.

RESUMO

O presente artigo consta de longa pesquisa referente à influência da cultura grega no pensamento romano. Os mais diversos autores do helenismo e do romanismo encontram-se nele alinhados, sem faltar os brasileiros que de modo específico ou circunstanciais também a ele se dedicaram.

A expressão “ideologia no direito romano”, pode despertar discussões, não somente quanto ao sentido que a palavra “ideologia” recebe atualmente, carregada de valores políticos, como pelo fato de Roma ser, uma região agrícola e primitiva ao tempo dos seus fundadores e que passou a ter expressão jurídica a partir da elaboração das XII Tábuas, que teria sido influenciada pelas leis gregas. No tocante à cultura, de modo geral, esta influência, como que limitou-se à vida interna de Roma e não coincidia com o espírito guerreiro e material que a Pax Romana iria traduzir.

A admiração dos romanos pela cultura grega é fato incontestável. Esta, porém, passaria aos romanos pelos seus intelectuais, pela sua elite, pelos seus exércitos. Verdade é que se pode falar propriamente pelos gregos até a sua derrota para Roma. Porém, neste particular, os romanos não levaram ao mundo dominado, o que foram buscar na Grécia.

* Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Diplomado em Direito Internacional pela Academia de Haia, Holanda.

Temos clássicos nesse sentido, como a Lei das XII Tabulas, merecem cuidadosa pesquisa, valorizando o artigo pelo estudo da influência helênica sobre a cultura e o direito romanos.

ABSTRACT

The present article is a long research referring to the influence of the Greek culture in the Roman thought. The most diverse authors of the Hellenist and the Romanist are lined up, plus the Brazilians who in an specific or circumstantial way were dedicated to the theme.

The expression “ideology in the Roman law”, can awake quarrels, not only on the present meaning of the word “ideology”, loaded of politicians values, as for the fact that Rome was an agricultural and primitive region to the time of its founders and that started to have legal expression after the elaboration of “XII Tábuas”, that would have been influenced by the Greeks laws. In the culture, in general way, this influence, was limited to the internal life of Rome and did not coincide with the warlike and material spirit that the “Pax Romana” would show.

The admiration that the Romans had for the Greek culture is clear. This, however, would pass to the Romans from its intellectuals, its elite, its armies. It is truth that it can speak properly for the Greeks until its defeat. However, in this particular one, the Romans had not led to the dominated world, what they went to take from Greece.

We have classics in this direction, as the Law of the “XII Tábuas”, deserve careful research, valuing the article for the study of the Greek influence on the culture and law of Rome.

1. Busca do passado

A historicidade do direito faz com que se busque no passado justificativas para práticas presentes. Não se pode, todavia, iniciar tarefa de reformatação institucional enquanto não se despojar de veneração supersticiosa do passado¹. Prostra-se perante tempestade que indica progresso, na imagem de Walter Benjamin², que suscita certa descontinuidade, de sabor frankfurtiano³, desejo de se esquecer realidade

1 Karl Marx, *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, p.18.

2 Walter Benjamin, *Illuminations*, p.258.

3 Martin Jay, *The Dialectical Imagination*, p. 253 e ss.

empírica⁴, preche de mitos. Faustos, Dom Quixotes, Dom Juans, Robinsons Crusoes⁵ referenciam tempos individualistas em que vivemos. Em âmbito jurídico constata-se simpatia para com o direito romano, menoscabando-se outros legados, como o helênico. Admite-se em ambos certo exagero. Considerando-se influência do direito romano em nosso direito, o presente artigo pretende identificar presença grega no modelo cultural dos latinos. É indisfarçável o propósito de se denunciar que a historicidade do direito é menos realidade jurídica e mais contrafação cultural. A presença grega no direito romano realiza papel ideológico. A presença romana em nosso direito suscita a mesma afirmação.

Fixa-se a fundação de Roma em 753 a.C.. O episódio é tema da “Eneida”, de Virgílio, hino patriótico que vincula gregos e latinos. Roma era pequena cidade de agricultores espalhada por sete colinas: Capitólio, Palatino, Aventino, Esquilino, Quirinal, Viminal e Célio. Primitivos romanos viveram encravados entre etruscos e gregos. Esses últimos estavam em inúmeras colônias, que formavam a Magna Grécia. Reproduziam modo de vida das cidades de origem. Aqueles outros, etruscos, suscitam enigma glotológico: conhece-se o alfabeto, mas não entende o idioma.

Até 509 a.C. os romanos teriam sido governados por sete reis: Rômulo (lendário fundador da cidade), Numa Pompílio, Túlio Hostíolo, Anco Márcio, Tarquínio (o Antigo), Sérvio Túlio e Tarquínio (o Soberbo). O poder era monopolizado pelos patrícios que, descontentes com o absolutismo do último rei, que era etrusco, proclamaram a República. Desenvolve-se modelo que tinha base na escravidão como forma de trabalho, monetarização como padrão de troca, comércio como atividade motora, cidade como unidade produtiva, tendo-se o campo, bem entendido, como substrato econômico⁶. A luta de classes é recorrente, opondo homem livre e escravo, na imagem de Marx⁷. A escravidão horrorizava a Alexis de Tocqueville⁸.

A república romana, aristocracia fundiária, expandiu-se pelo Mediterrâneo e atingiu o Egeu, berço da cultura, na perspectiva de Peter Bamm⁹. Romanos dominaram cartagineses (Guerras Púnicas) e reinos helenísticos (Rodes e Pérgamo), atingiram a Península Ibérica, multiplicaram

4 Georg Lukács, *History and Class Consciousness*, p. 162.

5 Ian Watt, *Mitos do Individualismo Moderno*.

6 Cyro Rezende, *História Econômica Geral*, p. 33.

7 Karl Marx e Friedrich Engels, *Manifesto do Partido Comunista*, p. 66.

8 Alexis de Tocqueville, *A Emancipação dos Escravos*.

9 Peter Bamm, *Mar Egeu, Berço da Cultura*.

terras públicas¹⁰. O modelo viveu crises, qualificadas pela luta dos irmãos Tibério e Caio Graco¹¹, culminou nos triunviratos, no principado e no regime imperial, que resistirá até o século V d.C.. O mundo romano captou, divulgou e festejou a tradição helênica. Romanos teriam inventado gregos, segundo observação de Roland e Françoise Etienne¹². Pode-se falar em helenização da cultura romana, nos dizeres de Maria Helena da Rocha Pereira, pesquisadora portuguesa especialista em temas da cultura clássica:

Desde muito cedo a helenização se verifica, e com tal profundidade que o que entendemos por Cultura Romana não mais se pode desligar daquele fenômeno(...) ¹³

A cultura grega seduzirá romanos¹⁴ e justificará sentença de Horácio, para quem, ***Graecia capta ferum victorem cepit***, a Grécia conquistada conquistou o selvagem vencedor¹⁵. Não há dúvidas acerca da veracidade e oportunidade da observação de Horácio, e Edward Gibbon testemunha a assertiva:

É uma observação cediça, mas justa, a de que Roma vitoriosa foi subjugada ela própria pelas artes da Grécia. ¹⁶

2. Oswald Spengler e Clóvis Bevilacqua

Oswald Spengler não aceitava vínculo entre helenismo e mundo romano. Para o pensador alemão a apropriação fez-se apenas no campo prático, justificada pelo pragmatismo dos romanos. Spengler, que inventariou suposta decadência da tradição ocidental, criticava o historicismo linear, que vê culturas em contínua sucessão. Para ele, a brutalidade romana era chocante. São de Oswald Spengler as seguintes palavras:

Desprovidos de alma, de filosofia, de arte, viris até a brutalidade, desconsiderados buscadores de triunfos reais, encontram-se eles [os romanos] situados entre a cultura

10 Delgado de Carvalho, *História Geral*, p. 197.

11 Léon Homo, *Nouvelle Histoire Romaine*, p. 171 e ss.

12 Roland e Françoise Etienne, *The Search for Ancient Greece*, p. 13 e ss.

13 Maria Helena da Rocha Pereira, *Estudos de História da Cultura Clássica*, p. 40.

14 Indro Montanelli, *Storia di Roma*, p. 145 e ss.

15 Renzo Tosi, *Dicionário das Sentenças Latinas e Gregas*, p. 568.

16 Edward Gibbon, *Declínio e Queda do Império Romano*, p. 54.

grega e o nada. Sua imaginação, dirigida exclusivamente para as coisas práticas, é uma qualidade inexistente em Atenas. Os gregos tinham alma; os romanos, intelecto – eis a diferença!¹⁷

Clóvis Beviláqua, em conferência pronunciada no Centro Oswald Spengler, no início dos anos trintas, contestou as teses do erudito alemão, que não admitia continuidade no evoluir dos acontecimentos humanos. Spengler defendia que culturas surgem, se desenvolvem, entram em decadência, sem vínculo de filiação, que as prenda umas às outras; cada cultura teria alma própria¹⁸. Opondo-se a Spengler anotou Beviláqua:

Mas a continuidade histórica, a lei sociológica da filiação dos acontecimentos, a evolução da cultura humana, expressões diferentes do mesmo fenômeno, são fatos, que ressaltam da observação de quem não estuda a história para, intencionalmente, negar a evidência.¹⁹

O jurista cearense criticou tese da incomunicabilidade das culturas, como proposta por Spengler. Em apoio à ligação entre helenismo e romanismo, como assumido por Gibbon, Beviláqua vinculou o Direito Romano ao Direito Grego, com especial foco na Lei das XII Tábuas²⁰, tema que ressurgirá mais adiante. Clóvis Beviláqua percebia nos romanos continuidade da tradição helênica:

E da Grécia o helenismo passou aos outros povos, como um dos elementos mais energicamente propulsores do progresso, atuando sobre a civilização latina, elaborando um direito modelar, em Roma, florescendo, vigorosamente, na renascença, infiltrando-se no pensamento contemporâneo.²¹

Spengler, que fez muito sucesso na década de 1920,²² vetaria referências helênicas no mundo romano. A maioria dos romanistas, todavia, assume tal legado, a exemplo de Theodor Mommsen, Prêmio Nobel de

17 Oswald Spengler, *A Decadência do Ocidente*, p. 47.

18 Clóvis Beviláqua, *Spengler e o Direito Romano*, p. 428.

19 Id. *Ibid.*, loc. cit.

20 Id. *Ibid.*, p. 435.

21 Id. *Ibid.*, p. 433.

22 José Fontana, *A História*, p. 66 e ss.

Literatura em 1902. Para o laureado, a presença grega no mundo romano sentia-se em vários aspectos:

Em todos os ramos da civilização romana (...) na legislação e no sistema monetário, na religião, na formação das lendas nacionais, encontramos traços das idéias gregas(...).²³

A tradição romana vislumbrou identificar-se com o passado grego. Sensação de inferioridade cultural fora superada pela idealização de vínculos entre helenismo e mundo romano. A fundação de Roma era vista como desdobramento da Guerra de Tróia. O poema épico de Virgílio, “A Eneida”, passou a ser utilizado com essa função de complementação ideológico-cultural. Com Enéias, os romanos ligavam-se aos gregos e à civilização. É a opinião de M. Rostovtzeff:

Roma precisava ter um lugar no poema de Homero, o mais antigo monumento da tradição histórica grega.²⁴

O mesmo autor sentira a apropriação ideológica que Roma fizera do helenismo:

A vida em Roma adquirira, há muito, uma semelhança externa com a vida da Grécia(...). Todo romano da época sentia a fascinação do gênio e da cultura grega, e compreendia a beleza e o brilho do período helênico.²⁵

Paulo de Matos Peixoto, em introdução para edição brasileira da “Eneida” focaliza essa ligação entre Homero e Virgílio, entre Grécia e Roma:

A Eneida foi escrita cerca de mil anos depois da Ilíada, de Homero. O poema é a continuação da epopéia troiana e começa no ponto em que se encerrou o famoso drama homérico.²⁶

A submissão de Virgílio a Homero é reconhecida por Ettore Paratore²⁷ que consignou que a “Eneida” elevou-se à dignidade de poema nacional

23 Theodor Mommsen, *História de Roma*, págs. 113 e 114.

24 M. Rostovtzeff, *História de Roma*, p. 14.

25 Id. *Ibid.*, p. 69.

26 Paulo de Matos Peixoto, *Introdução à Eneida, de Virgílio*, p. 9.

27 Ettore Paratore, *História da Literatura Latina*, p. 400.

itálico, e como tal permanecera por séculos²⁸, observação confirmada por Michael Grant²⁹. Constata-se generalização dessa submissão nas classes mais cultas, que estudavam grego e apreciavam obras helênicas:

Nenhum romano de bom nascimento pode se dizer culto se não aprendeu com um preceptor a língua e a literatura grega, enquanto os gregos mais cultos não se davam ao trabalho de aprender latim (...).³⁰

Os homens de ação em Roma comungavam dessa admiração pela Grécia, curiosa atitude que pregava suposta não-interferência. Trata-se da necessidade do conhecimento histórico para a ação³¹, condicionando certa cautela:

Os principais estadistas romanos também consideravam a liberdade da Grécia como algo mais do que uma simples frase: mesmo com prejuízo de seus interesses, retiraram os exércitos da Grécia na primeira oportunidade e deixaram que o mundo helênico seguisse seus próprios desejos.³²

3. Relações Romanos e Gregos

Romanos queriam ser vistos pelos gregos com respeito e admiração. Pretendiam ser festejados como cultos, civilizados. Estudavam a língua grega e tentavam compreender o glorioso passado helênico. Procuravam vínculos históricos e familiares com o pretérito ático, reproduzindo a herança que Virgílio desenhara na Eneida:

Os romanos desejavam ser considerados pelos gregos não apenas como a força política suprema, mas também como um estado civilizado e parte do mundo civilizado grego.³³

Embaixadas gregas eram constantes em Roma. Ali permaneciam longo tempo, bem recebidas nas grandes casas, “onde o grego era visto com simpatia.”³⁴ Em Políbio essa simpatia era mútua. Ele era grego, nascera por volta de 200 a.C. e morreu entre 125 e 120 a.C.. Lutou contra os romanos,

28 Id. Ibid., p. 402.

29 Michael Grant, *História Resumida da Civilização Clássica*, p. 177.

30 Paul Veyne, *História da Vida Privada*, v. 1, p. 34.

31 Benedetto Croce, *A História*, p. 163 e ss.

32 M. Rostovtzeff, *História de Roma*, p. 70.

33 Id. Ibid., págs. 92 e 93.

34 Id. Ibid., p. 93.

comandando divisão de cavalaria do exército grego. Exilado em Roma, familiarizou-se com os latinos e deixou obra na qual vislumbrou em Roma a suprema realização dos ideais gregos:

Para ele [Políbio], Roma era um Estado em que os elementos monárquicos, democráticos e aristocráticos se fundiam num todo harmonioso – tal como no Estado que Platão e Aristóteles consideravam como tal.³⁵

Para Políbio, a derrota dos gregos frente aos romanos fora definitiva, e como tal deveria ser aceita:

Embora a Hélade em conjunto e as suas diversas regiões separadamente hajam sofrido reveses freqüentes, a nenhuma de suas derrotas anteriores pode-se aplicar com mais prioridade o nome de desastre em toda a extensão da palavra do que aos eventos da minha própria época.³⁶

Enquanto os gregos se rendiam, a cultura helênica tornara-se moda em Roma. A helenização de Roma seria aferível nos gostos, aptidões, escolhas:

A influência da Grécia naturalmente se fez sentir em outras esferas e provocou modificações na vida particular e no gosto popular. A arte grega e as reproduções artísticas passaram a ser moda.³⁷

Os romanos apropriaram-se da cultura grega e M. Rostovtzeff é enfático:

O aspecto geral da vida na Itália, especialmente em Roma, era quase totalmente grego. O grego era a língua da sociedade requintada, ou pelo menos o seu conhecimento era indispensável a um homem de posição.³⁸

Profunda admiração pela Grécia também é constatada em Tito Lívio, em quem o sentido de tradição é tão rígido que descarna a narrativa, podando-a de todos os particulares que não têm conexão lógica com a vida militar e

35 Id. Ibid., p. 94.

36 Políbio, História, p. 543.

37 M. Rostovtzeff, op. cit., págs. 95 e 96.

38 Id. Ibid., p. 160.

civil de Roma³⁹. Tito Lívio, que vivera de 50 a.C. a 17 d.C., amigo do Imperador Augusto, pretendia comemorar os feitos de Roma. Idealizou caráter romano dramático e eloqüente⁴⁰. Não disfarça, todavia, reverência para com o passado grego, cujo vínculo é visto na abertura de sua obra:

Em primeiro lugar, é do conhecimento geral que após a tomada de Tróia os troianos foram tratados cruelmente. Apenas dois, Enéias e Antenor, graças aos direitos de uma antiga hospitalidade, e também por terem sempre aconselhado a paz e a devolução de Helena, não foram submetidos pelos gregos aos rigores da guerra.⁴¹

Tito Lívio admira Alexandre e o faz abertamente:

(...) na verdade, não nego que Alexandre tenha sido um general extraordinário.⁴²

Narrando a guerra dos romanos contra os siracusanos Tito Lívio conta a morte de Arquimedes, e o faz com profundo pesar. Reputa o episódio a um soldado que desconhecia o sábio grego. Descreve a reação do chefe romano, Marcelo, caracterizando-a como altaneira. Tito Lívio pretende isentar romanos de responsabilidade:

Diz-se que Marcelo lamentou profundamente o ocorrido, encarregou-se de sua sepultura e mandou mesmo procurar seus parentes, para quem o nome e a memória do sábio constituíram um título de honra e segurança.⁴³

Tito Lívio encantou-se pela retórica ática. Os atenienses, segundo ele, seriam excelentes nos “golpes de letras e palavras”⁴⁴. Regogizou-se nas páginas em que narrou a retirada dos romanos da Grécia⁴⁵. Defendeu atenienses e seus embaixadores⁴⁶, que se queixavam dos invasores romanos. Narrando a viagem de Paulo Emílio à Grécia, observou que os lugares gregos “(...) célebres em reputação, são maiores pelo que deles se escuta do que pelo que deles se vê.”⁴⁷

39 Ettore Paratore, op. cit., p. 457.

40 Paul Harvey, *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*, p. 495.

41 Tito Lívio, *História de Roma*, v. 1, p. 21.

42 Id. Ibid., v. 2, p. 229.

43 Id. Ibid., v. 3, p. 267.

44 Id. Ibid., v. 4, p. 246.

45 Id. Ibid., págs. 342 e 343.

46 Id. Ibid., v. 6, págs. 134 e 135.

47 Id. Ibid., p. 249.

Will Durant (certamente com base em Tito Lívio) descreveu o bom relacionamento entre gregos e romanos, quando esses últimos retiraram-se de Corinto.⁴⁸ A aventada cordialidade traduzia a afeição do mundo antigo pela Hélade, o que afere-se, também, em termos religiosos, segundo observação de Edward Gibbon:

O grego, o romano e o bárbaro, ao se encontrarem diante de seus respectivos altares, facilmente se persuadiam de que, sob diferentes nomes e com diversas cerimônias, adoravam as mesmas deidades.⁴⁹

Edward Gibbon também menciona Herodes Ático, cidadão ateniense que vivera na época dos antoninos, ligado aos romanos, que gastara a fortuna embelezando Atenas⁵⁰. O intercâmbio entre as duas civilizações é intenso, e há quem afirme que começava ainda na época dos etruscos, que antecede à fundação de Roma:

(...) a pesquisa acreditava ainda em uma considerável influência direta da cultura grega sobre Roma, como oriunda das colônias gregas da Itália Setentrional(...)⁵¹

Michael Grant reconhece a antigüidade desse contato e admiração, porém indica a Primeira Guerra Púnica (264-241 a.C.) como marco cronológico que testemunha a aceitação romana, dos valores da cultura grega:

Mas se a Primeira Guerra Púnica foi a ocasião para essa sanguinária inovação, ela também testemunhou, bastante paradoxalmente, muitas recentes influências vindas do mundo grego. Os laços ligando Roma àquele mundo datavam de centenas de anos(...)⁵²

48 Will Durant, *Nossa Herança Clássica*, p. 520.

49 Edward Gibbon, *Declínio e Queda do Império Romano*, p. 47.

50 Id. *Ibid.*, p. 59.

51 W. Kunkel, *Historia del Derecho Romano*. Tradução livre do autor. (...) la investigación creía todavía en una considerable influencia directa de la cultura griega sobre Roma, como procedente de las colonias griegas de la Italia septentrional(...).

52 Michael Grant, *History of Rome*, p. 102. Tradução livre do autor. But if the First Punic War was the occasion for this sanguinary innovation, it also witnessed, paradoxically enough, many novel humanizing influences derived from the Greek world. The ties linking Rome to that world went back hundreds of years(...)

4. Helenização das elites romanas

Pierre Grimal fala em “helenização das elites romanas”⁵³. A.H. Mc Donald comunga dessa elitização romana do modelo cultural grego, anotando que

Os aristocratas romanos aceitaram, para si mesmos, a influência grega, embora a negassem ao povo em geral.⁵⁴

Comprovou-se que desde o século V a.C. gregos e romanos assinavam tratados⁵⁵. Ovídio reconhecia vínculo pretérito com a história grega:

Sim, romanos, em Tróia, origem nossa, Vênus armas brandiu para salvá-la. E pelo ferro hostil gemeu ferida.⁵⁶

Ovídio, que estudara em Atenas⁵⁷, escritor fluente, espirituoso, engenhoso, transpira o hedonismo grego em sua “Arte de Amar”:

Pensai, desde agora, na velhice que virá; assim o tempo não passará em vão para vós. Diverti-vos, enquanto é possível, enquanto vos encontrais nos verdes anos; os anos passam como a água que escoar; nem a água que corre voltará para trás, nem as horas poderão voltar. O tempo tem de ser aproveitado(...) ⁵⁸

Ovídio representava elites romanas que, na imagem de Arnaldo Momigliano, tentavam adornar suas famílias com ascendência grega⁵⁹. Desde o Século II antes de nossa era, o preceptor grego tornara-se acessório obrigatório de todas as casas romanas ricas⁶⁰. Crianças da elite eram educadas numa cultura que reverenciavam, fazendo uso, de forma sensata e pragmática, das idéias importadas⁶¹. O ideário grego, pasteurizado pela experiência latina, será reexportado para as áreas de dominação do Lácio, resultantes da “Pax Romana”⁶². O contato com os gregos despertava os

53 Pierre Grimal, *A Civilização Romana*, p. 137.

54 A.H. Mc Donald, *Roma Republicana*, p. 105.

55 B.F. Cook, *As Inscrições Gregas, em Lendo o Passado*, p. 322.

56 Ovídio, *Os Fastos*, p. 231.

57 Paul Harvey, *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*, p. 372.

58 Ovídio, *A Arte de Amar*, p. 93. O título do livro de Ovídio também batiza conhecidíssima obra do século XX, de Erich Fromm, que estuda o amor, como resposta ao problema da existência humana.

59 Arnaldo Momigliano, *Os Limites da Helenização*, p. 23.

60 V. Diakov e S. Kovalev, *História da Antigüidade, Roma*, p. 152.

61 Mary Ellen Snodgrass, *Clássicos Romanos*, p. 9.

62 Klaus Wengst, *Pax Romana, Pretensão e Realidade*, p. 28 e ss.

romanos para o luxo e para obras da arte clássica⁶³. Essa admiração que os romanos nutriram pelos gregos é vista distintamente por alguns autores, que sentem nos romanos natural sucessão da suposta grandeza helênica. Para Roberto Accioli e Alfredo Taunay, catedráticos do Colégio D. Pedro II:

A literatura latina surge não como a servidora, mas como a legítima continuadora da literatura grega.⁶⁴

Franz Wieacker, historiador do direito privado moderno, confirma essa influência grega, escrevendo:

O mundo da antigüidade tardia era, enquanto império, uma criação do poder romano. Mas seus ideais culturais mergulhavam preponderantemente no pensamento pedagógico grego (...).⁶⁵

5. Catão e o desprezo pela cultura helênica

Houve, no entanto, quem, à época, não aceitasse a dimensão superlativa com a qual Catão criticava e desprezava valores helênicos (embora tivesse estudado grego).⁶⁶ Segundo Plutarco, Catão:

(...) sentia aversão geral à filosofia e tinha como ponto de honra desprezar todas as artes e toda cultura da Grécia. Chegou a sustentar que Sócrates não passava de um beberão falador(...).⁶⁷

Catão temia contaminação romana com o ideário grego e também é Plutarco quem lembra:

Para afastar o filho das letras gregas, bradava com a voz espantosamente grossa para um ancião (...) que os romanos perderiam o império quando se empanturrassem de literatura grega.⁶⁸

63 Will Durant, *César e Cristo*, p. 73.

64 Roberto Accioli e Alfredo Taunay, *História Geral da Civilização*, p. 86.

65 Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, p. 18.

66 Plutarco, *Vidas Paralelas*, v. 2, p. 268.

67 Id. *Ibid.*, págs. 291 e 292.

68 Id. *Ibid.*, p. 292.

As implicâncias de Catão contra os gregos são reconhecidas por Indro Montanelli⁶⁹ e também por M. Rostovtzeff, que escrevera:

(...) M. Pórcio Catão (...) falava sempre dos gregos como **graeculi** e pregava abertamente a doutrina de que a civilização grega era prejudicial à vida romana.⁷⁰

É o mesmo M. Rostovtzeff quem arremata:

Estadistas como Catão consideravam um perigo terrível para a sociedade romana a marcha vitoriosa da cultura grega.⁷¹

Mas Catão sucumbiu à dominação romana. Pierre Lévêque confirma a informação de Plutarco, de que Catão estudara a língua helênica:

Em Roma, a helenização era uma velha estória (...). Espíritos conturbados tentaram em vão pará-la. Catão o velho introduzira leis que restringiam o luxo e os gastos imoderados, porém estudara grego quando já estava bem velho.⁷²

6. Cícero e o estoicismo de Zenão

Cícero representava outra tendência, majoritária, triunfante, que reverenciava legado grego. Cícero estudou na Grécia⁷³. Em Atenas fora aluno de Antíoco de Ascalão⁷⁴. Seu helenismo era tal que alguns romanos o chamavam de “grego”⁷⁵. Amava Platão e dizia que se Zeus fosse dotado de linguagem falaria como o criador da Academia⁷⁶. Teria concebido escrever uma história de Roma, que amalgamaria com a história grega⁷⁷. Defendeu em Roma o estoicismo de Zenão⁷⁸, que na capital do império contou com outros seguidores, a exemplo de Sêneca e Marco Aurélio⁷⁹. Segundo Padovani e Castagnola, a propósito de Cícero:

69 Indro Montanelli, *Storia di Roma*, p. 163.

70 M. Rostovtzeff, *História de Roma*, págs. 74 e 75.

71 Id. *Ibid.*, p. 94.

72 Pierre Lévêque, *The Greek Adventure*, p. 505. At Rome, Hellenization was an old story (...) Troubled spirits tried in vain to stop it: Cato the elder introduced sumptuary laws, but himself learned Greek in his old age.

73 Plutarco, *Vidas Paralelas*, v. 5, p. 36.

74 Id. *Ibid.*, loc. cit.

75 Id. *Ibid.*, p. 38.

76 Id. *Ibid.*, p. 53.

77 Id. *Ibid.*, p. 68.

78 Battista Mondin, *Curso de Filosofia*, v. 1, p. 109 e ss.

79 L. Cabral de Moncada, *Filosofia do Direito e do Estado*, v. 1^o, p. 37.

Seu mérito principal está no fato de que ele fez ampla e eficazmente conhecer a Roma o pensamento helênico, traduzindo-o para a língua latina, criando um verdadeiro dicionário filosófico latino.⁸⁰

Cícero usara exemplos helênicos para ilustrar lições que escrevera ao filho, a quem recomendara que estudasse grego⁸¹. Valia-se de Hesíodo⁸² para justificar que se deve devolver, com possível usura, o que se pediu emprestado⁸³. Temperava seus exemplos morais com Péricles e Sófocles⁸⁴, comentava a virtude com a passagem do anel de Gíges⁸⁵, que tomara de Platão⁸⁶. Dizia que não se deve manter promessas cuja execução seria prejudicial àquele que a fez⁸⁷ e instruía o exemplo com a passagem de Agamenon, que tirara de Homero⁸⁸, e de Eurípedes⁸⁹. Agamenon tivera que prometer de sacrificar a própria filha, o que fez cheio de angústia e remorso⁹⁰. Em seu “Brutus” Cícero elogiou a retórica ateniense⁹¹, cujos oradores tinha em mais alta conta⁹². Amava coisas gregas, como mesas délficas de mármore, taças de bronze e vasos de Corinto⁹³. Segundo Ettore Paratore, historiador da literatura latina:

Sentindo a necessidade de aperfeiçoar os próprios dotes oratórios, Cícero fez (...) a sacramental viagem de instrução à Grécia, que era, agora, da praxe, para todos os jovens romanos que quisessem aprofundar a sua cultura.⁹⁴

Giuseppe Zechini não vê muita originalidade em Cícero que, segundo o autor italiano, transitava de Platão a Políbio:

80 Umberto Padovani e Luís Castagnola, *História da Filosofia*, p. 159.

81 Cícero, *Dos Deveres*, p. 27.

82 Hesíodo, *Os trabalhos e os dias*, p. 49. O poeta grego justifica a usura dizendo: “Mede bem o que tomas de teu vizinho e devolve bem na mesma medida, ou mais ainda, se puderes, para que precisando depois o encontres mais generoso.”

83 Cícero, *Dos Deveres*, p. 45.

84 Id. *Ibid.*, p. 83

85 Id. *Ibid.*, pgs. 145 e 146.

86 Platão, *A República*, p. 56 e ss.

87 Cícero, *op. cit.*, p. 169.

88 Homero, *A Ilíada*.

89 Eurípedes, *Ifigênia em Áulis*.

90 Paul Harvey, *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*, p. 285.

91 Cícero, *Brutus*, p. 25.

92 Id. *Ibid.*, p. 37.

93 Cícero, *Orações*, p. 310.

94 Ettore Paratore, *História da Literatura Latina*, p. 185.

No conjunto, este primeiro livro é pouco original, e move-se no binário da política grega, da República de Platão, abundantemente citada, à teoria da constituição mista de Políbio.⁹⁵

Essa influência fora sedimentada na estada de Cícero na Grécia. O orador romano ficara dois anos em Atenas e Esparta, estudando⁹⁶, entregue àquele ócio indispensável para meditação, na imagem de Arnold Hauser, para quem:

Para a classe dominante grega e seus filósofos, a ociosidade total é a condição prévia de tudo o que é bom e belo – é o inestimável bem que, só por si, torna a vida digna de ser vivida. Somente aquele que dispõe de ócio pode alcançar sabedoria e liberdade de espírito, pode ser senhor da vida e gozá-la plenamente.⁹⁷

Cícero tem opiniões respeitadas, dadas suas qualidades pessoais, de homem público e de orador. Para George A. Kennedy, estudioso da retórica, Cícero,

Entre os antigos homens públicos, Cícero é muito freqüentemente comparado com Demóstenes e, de fato, ele tomara Demóstenes como modelo principal, em seu último trabalho. Ele superou Demóstenes em muitas facetas de seu conhecimento e interesse(...).⁹⁸

Cícero colocara Roma ao lado da Grécia, que admirou e elogiou, contribuindo na construção de um ideário pró-helênico. Segundo G.D. Leoni,

(...) a figura de Cícero aparece, se não límpida, pelo menos bastante clara aos nossos olhos, como a de um homem verdadeiramente insigne, que merece respeito e compreensão, e que deu a Roma a possibilidade de pôr-se ao lado da Hélade numa missão civilizadora universal(...).⁹⁹

95 Giuseppe Zecchini, *Le Pensiero Politico Romano*, p. 57. Tradução livre do autor. Nel complesso questo I libro è poco originale e si muove sui binari della politologia greca, dalla Repubblica di Platone, abbondantemente citata, alla teoria della costituzione mista di Polibio.

96 Zélia de Almeida Cardoso, *A Literatura Latina*, p. 143.

97 Arnold Hauser, *História Social da Arte e da Literatura*, p. 116.

98 George A. Kennedy, *A New History of Classical Rhetoric*, p. 128. Tradução livre do autor. Among ancient statesmen, Cicero is most often compared to Demosthenes, and indeed he came to take Demosthenes as his chief model in his later work. He excelled Demosthenes in the many facets of his knowledge and interests(...).

99 G.D. Leoni, *Introdução*. In: Cícero, *Orações*, p. 35.

A xenofobia de Catão cedeu para o filelenismo de Cícero. Tendências que pranteavam o legado grego venceram. Roma assimila, absorve e potencializa trajetória helênica, contribuindo na concepção de cultura que vai marcar a tradição ocidental. Esse amálgama é também verificado quando se bosqueja a influência grega na formação do Direito Romano. Construiu-se presunção de que a Lei das XII Tábuas fora inspirada na jurisprudência grega. É disso que agora se cuida, com o objetivo de mostrar a apropriação do legado grego, por parte dos romanos, que adaptaram doutrinas helênicas, simplificando-as¹⁰⁰.

Tito Lívio divulgou crença de que os romanos enviaram emissários a Atenas, para que estudassem as leis de Sólon¹⁰¹, quando da composição da Lei das XII Tábuas. Para o historiador romano, ainda, as aludidas leis eram fonte de todo o direito público e privado¹⁰². Michèle Ducos lembra que à época de Cícero as crianças estudavam a Lei das XII Tábuas¹⁰³. A maioria dos romanistas reconhece a presença grega na aludida lei. René Foignet fala em inspiração direta, decorrente de expedição romana, à Magna Grécia¹⁰⁴. Em edição posterior, o mesmo autor fala em três patrícios enviados à Grécia para conhecer o direito helênico¹⁰⁵, embaixada confirmada por Ugo Brasiello¹⁰⁶. Michel Villey insiste na influência grega:

Roma teria querido seguir o exemplo das cidades gregas, que possuíam as suas leis escritas, Atenas as de Solon, Esparta as de Licurgo; também sucedia o mesmo às cidades da grande Grécia, da Sicília, colonizada pelos Helenos, e tão próxima de Roma.¹⁰⁷

100 A. Truyol Serra, *História da Filosofia do Direito e do Estado*, v. 1, p. 157.

101 Tito Lívio, *História de Roma*, v. 1, p. 243.

102 Tito Lívio, op. cit., p. 245.

103 Michèle Ducos, *Roma e il Diritto*, p. 15. Tradução livre do autor. Ancora all'epoca di Cicerone i bambini lo studiavano a memoria e l'opera di rilettura, commento e interpretazione delle XII Tavole non si è mais interotta.

104 René Foignet, *Manuel Élémentaire de Droit Romain*, págs. 14 e 15.

105 Id. Ibid., p. 21.

106 Ugo Brasiello, *Lineamenti di Storia del diritto Romano*, p. 149.

107 Michel Villey, *Diritto Romano*, p. 43.

7. A lei das XII Tábuas

L. Pezza vê a confecção da Lei das XII Tábuas como acordo entre patrícios e plebeus:

As doze Tábuas provavelmente deveriam ser o resultado de um acordo entre as duas classes romanas (patrícios e plebeus) que se empenharam reciprocamente a considerar vinculante todo aquele complexo de normas que em parte vinha do direito consuetudinário e era também fruto de um compromisso entre os diversos interesses das duas classes.¹⁰⁸

Jose Arias admite a delegação de três membros, que os romanos teriam mandado para a Grécia¹⁰⁹. Jayme de Altavilla anota que a única influência grega na Lei das XII Tábuas fora a “estrutura lacônica, exata, concisa”¹¹⁰. Adalício Coelho Nogueira coloca em dúvida a autenticidade da Lei das XII Tábuas, com base em Ettore Pais e Edoward Lambert¹¹¹. Vandick Londres da Nóbrega também cita os mesmos autores, a propósito da autenticidade dos textos da Lei das XII Tábuas¹¹². Ainda, quer acreditar na embaixada romana na Grécia:

Não reputamos impossível que se tenha verificado a ida dessa embaixada à Grécia, mormente se levarmos em consideração que os autores das grandes obras, como aconteceu posteriormente com a Eneida de Virgílio, não menosprezavam uma viagem a Atenas antes de concluírem trabalhos intelectuais de grande vulto.¹¹³

José Rogério Cruz e Tucci e Luiz Carlos de Azevedo aceitam a suposta embaixada e ainda nominam os emissários:

Teria, destarte, sido enviada a Atenas uma comissão constituída, ao que parece, por três membros (**Spurius Postumius, Servius**

108 L. Pezza, *Storia del Diritto Romano*, p. 100. Tradução livre do autor. Le dodici leges probabilmente dovettero essere il risultato di un accordo tra i due ordini romani (patrizi e plebei) che si impegnarono reciprocamente a considerare vincolante tutto quel complesso di norme che in parte era desunto dal diritto consuetudinario ma in parte era frutto di un compromesso tra i diversi interessi delle due classi.

109 Jose Arias, *Manual de Derecho Romano*, p. 60.

110 Jayme de Altavilla, *Origem do Direito dos Povos*, p. 61.

111 Adalício Coelho Nogueira, *Introdução ao Direito Romano*, v. 1, p. 41.

112 Vandick Londres da Nóbrega, *História e Sistema do Direito Privado Romano*, p. 67 e ss.

113 Id. *Ibid.*, p. 66.

Sulpicius e Aulus Manlius), com o objetivo precípua de estudar as leis de Sólon.¹¹⁴

José Carlos de Matos Peixoto também faz alusão à expedição e nos dá conta de um grego, Hermodoro, que em Roma explicara o conteúdo das leis helênicas¹¹⁵. Sérgio de Sá Mendes indica a expedição como saída ao impasse que a discussão das leis criara, opondo patrícios e plebeus¹¹⁶. Mário Curtis Giordani observa que o direito grego, produzido em ambiente de intensa vida urbana,

Não tinha muito a oferecer ao mundo romano ainda num estágio de predominância de vida pastoril.¹¹⁷

Para Raphael Corrêa de Meira a Lei das XII Tábuas é o documento de maior relevo no Direito Antigo¹¹⁸. Mário Bretone fala em exaltação político-ideológica e em amplificação retórica¹¹⁹. Gilberto de Ulhoa Cintra considera possível a existência de lei comum a patrícios e plebeus, em meados do século V, mas admite como duvidosa a viagem à Magna Grécia¹²⁰. José Carlos Moreira Alves fixa a embaixada romana à Grécia em 454 a.C.¹²¹. Silvio Meira, que historiou a Lei das XII Tábuas, num primeiro passo, admite a embaixada e pormenoriza:

No ano de 452 a.C. resolveram enviar uma delegação à Grécia, integrada pelos cidadãos romanos Postúmio, Mâmlio e Sulpício, com o objetivo de colher o que houvesse de melhor na legislação helênica em proveito de Roma. Esta comissão teria regressado com farto material(...) ¹²²

Embora reconhecendo a influência grega, Silvio Meira duvida do envio de embaixada, para coleta de legislação helênica:

Muito se tem escrito sobre a possibilidade de influência grega na legislação dos decênviros. Giambattista Vico considerou a

114 José Rogério Cruz e Tucci e Luiz Carlos de Azevedo, *Lições de História do Processo Civil Romano*, p. 29.

115 José Carlos de Matos Peixoto, *Curso de Direito Romano*, t.1, p. 63.

116 Sérgio de Sá Mendes, *Direito Romano Resumido*, p. 32.

117 Mário Curtis Giordani, *Iniciação ao Direito Romano*, p. 12.

118 Raphael Corrêa de Meira, *Curso de Direito Romano*, p. 67.

119 Mario Bretone, *História do Direito Romano*, p. 51.

120 Geraldo de Ulhoa Cintra, *História da Organização Judiciária e do Processo Civil*, p. 95.

121 José Carlos Moreira Alves, *Direito Romano*, v. 1, p. 28.

122 Silvio Meira, *Curso de Direito Romano – História e Fontes*, p. 65.

história da embaixada romana à Grécia uma invenção dos patrícios a fim de iludir os plebeus por mais tempo (...).¹²³

Em outra obra, específica sobre a Lei das XII Tábuas, escreveu Silvio Meira:

A projeção helênica é evidente e atestada pelos historiadores. Muitas normas lembram as leis de Sólon, outras as doutrinas de Pitágoras e Platão.¹²⁴

J. Cretella Júnior também aceita o envio da embaixada romana para a Grécia¹²⁵. Paulo Cesar Cursino de Moura fala em acordo entre patrícios e plebeus¹²⁶. Vitorino Prata Castelo Branco indica, tão-somente, pressão dos plebeus¹²⁷. Abib Neto escreve que os plebeus forçavam a confecção das leis¹²⁸. João Henrique fala também em acordo entre patrícios e plebeus¹²⁹. Ronaldo Poletti nos dá conta de que os plebeus queriam que o direito fosse revelado, escrito, laicizado, para que não ficassem na dependência dos pontífices, sacerdotes patrícios¹³⁰. Mackelden entende a Lei das XII Tábuas como o resultado da luta entre patrícios e plebeus¹³¹.

O que se conclui, com segurança, é que há tradição que vincula a concepção da Lei das XII Tábuas com o direito helênico. A suposta embaixada à Grécia (provavelmente à Magna Grécia, na Itália Meridional) seria elo entre perspectivas jurídicas das duas civilizações. Os romanos mais inclinados à ação do que à especulação¹³², implementavam modelo pragmático, que contou com aportes gregos, menos na forma, e mais no fundo. A visita dos romanos à Grécia, como anunciada por Tito Lívio, comprova o grau de respeito e reverência que os habitantes do Lácio sentiam para com a cultura grega. Os romanos sacralizaram o legado grego, e alguns imperadores, como Nero, Adriano e Marco Aurélio, contribuíram para a formatação desse filelenismo.

123 Id. *Ibid.*, p. 70.

124 Silvio Meira, *A Lei das XII Tábuas*, p. 117.

125 José Cretella Júnior, *Curso de Direito Romano*, p. 43.

126 Paulo Cesar Cursino de Moura, *Manual de Direito Romano*, p. 37.

127 Vitorino Prata Castelo Branco, *Direito Romano*, p. 14.

128 Abib Neto, *Curso de Direito Romano*, p. 16.

129 João Henrique, *Direito Romano*, p. 25.

130 Ronaldo Poletti, *Elementos de Direito Romano Público e Privado*, p. 47.

131 F. Mackelden, *Manual de Droit Romain*, p. 12.

132 A. Truyol Serra, *História da Filosofia do Direito e do Estado*, p. 157.

Os romanos careciam de justificação moral e ideológica que oxigenasse o espírito de conquista e explicasse movimento histórico destinado a testemunhar a própria grandeza. É nesse esquema que vínculos com a Grécia passam a ser fortalecidos. Roma assume postura de herdeira, apoiando-se na urbanidade ática para fomentar imperialismo que dizia-se inimigo da barbárie, da civilização, do atraso. Tratava-se de justificação precisa, consciente. Buscava-se linhagem histórica que acenava para passado referenciador do presente. A Grécia tinha de ser louvada para que Roma pudesse ser glorificada. Mudavam-se nomes, mantinham-se papéis. A crueldade de Ares era revivida na malignidade de Marte. Era preciso justificar a guerra.

8. Nero, Adriano e Marco Aurélio

Roma viu-se protagonista de missão divina, que demandava interpretação providencialista da própria história que elegeu a Grécia como referencial justificador. Os romanos viam-se como instrumentos de justiça universal, baseada em categorias platônicas de temperança e coragem. Era preciso manter a herança grega. O Império reconhece o axioma, promovendo-o intensamente. Nero, Adriano e Marco Aurélio desincumbirão essa tarefa.

Nero é personagem do imaginário popular que o reputa como louco e degenerado. Teria ateado fogo em Roma, para inspirar-se e redigir poema nos moldes da “Eneida”, culpando os cristãos. Nero vivera num tempo em que a doutrina cristã começava a penetrar na Península Itálica. A nova religião era oriental e reunia elementos de todos os cultos levantinos: o monoteísmo do judaísmo e da pregação de Amenófis IV, a par do dualismo do zoroastrismo, que difundia conflito entre bem e mal. Os cristãos eram perseguidos por negarem a religião do Estado, a divindade dos césares e por recusarem-se a recolher tributos, o que faziam com base na separação daquilo que era de César, ou de Deus¹³³. Nero acompanhara o fogo do alto de seu palácio¹³⁴, manifestando prazer em ver a beleza do espetáculo, com lira em punho¹³⁵, dando início às perseguições que forneceriam insumo e oxigênio à martirização da nova religião. Nos dizeres de um historiador da Igreja:

133 Giorgio Jossa, *I Cristiani e l'Impero Romano*, p. 19 e ss. O autor analisa o pensamento político cristão nos primeiros dois séculos de nossa era, estudando a resistência dos crentes às imposições tributárias, com esquete no “date a Cesare quel che è di Cesare, ma a Dio quel che è di Dio.”

134 Benjamin Scott, *As Catacumbas de Roma*, p. 41.

135 A. Knight e W. Anglin, *História do Cristianismo*, p. 10.

A primeira grande perseguição de Nero (54-68) constituiu um medonho ato de violência por parte de um tirano brutal que a encenou, a fim de desviar para os cristãos a sua responsabilidade no incêndio de Roma, em julho de 64.¹³⁶

Nero fizera duas viagens, uma a Alexandria e outra a Grécia¹³⁷. Seus arroubos artísticos justificariam sua admiração pela Acaia (Grécia), terra de Homero. Esteve em Corinto, onde deu início a grandioso projeto (inacabado) de abrir um canal no istmo. Nos dizeres de Suetônio:

Na Acaia, dedicou-se aos trabalhos para o corte do istmo, concitando os pretorianos que conseguira reunir a que metessem mãos à obra.¹³⁸

O trabalho no istmo cessara; alegaram-se previsões sombrias, que Nero acatara, dada sua histriônica superstição. No-lo diz um biógrafo do Imperador:

O trabalho no istmo cessou. O motivo oficialmente anunciado foi que os geômetras egípcios tinham declarado que grandes desgraças sucederiam se fosse aberto o canal.¹³⁹

Nero fora admirador da Grécia. Dizia que os gregos eram os únicos que entendiam sua música, os únicos, dignos de sua arte¹⁴⁰, amava Corinto, capital da Acaia, como então se chamava a Grécia, província romana¹⁴¹, cujos assuntos lhe eram mais caros do que as notícias de Roma¹⁴². Pressentia no canal de Corinto uma das maravilhas do mundo¹⁴³. Temia os atenienses, pela mordacidade, desprezava os espartanos, pelo pouco apego à cultura¹⁴⁴. Sua Grécia imaginária centrava-se em Corinto. Levou para Roma o máximo que conseguiu, inaugurando onda de saques só recentemente diminuída, com as enérgicas atitudes do governo da Grécia atual:

136 August Franzen, *Breve História da Igreja*, p. 61.

137 Suetônio, *A Vida dos Doze Césares*, p. 191.

138 Id. *Ibid.*, loc. cit.

139 Carlo M. Franzero, *Nero*, p. 236.

140 Philipp Vandenberg, *Nero*, p. 223.

141 Id. *Ibid.*, p. 224.

142 Id. *Ibid.*, p. 230.

143 Id. *Ibid.*, p. 231.

144 Id. *Ibid.*, p. 232.

A generosidade do imperador romano fez com que os gregos se esquecessem de sua voracidade de colecionador. Ele havia trazido à Grécia compradores que adquiriram as melhores, mais valiosas e mais nobres esculturas da arte clássica (...).¹⁴⁵

Nero tinha amor por tudo que fosse grego¹⁴⁶, e isso era recorrente entre os imperadores romanos:

Nero não foi o único Imperador a admirar os gregos. Augusto e Cláudio apreciavam a literatura grega. Com efeito, Cláudio, um erudito, era fluente na língua e escreveu histórias em grego.¹⁴⁷

Para Tácito, Nero deixara a Acaia (Grécia) sem revelar o motivo¹⁴⁸. Corinto, que fora reconstruída na época de Júlio César¹⁴⁹, exerceu profunda influência no imperador, um dos responsáveis na construção do legado romântico grego. Adriano dera continuidade ao legado, sob outra feição. Livre das críticas que há em relação a Nero, Adriano representa a figura do imperador culto, esclarecido, sereno, que proibira a denúncia anônima de cristãos, numa carta endereçada a Minucio Fundano, governador da Ásia¹⁵⁰. Olímpico, enamorado da Grécia, diz-se, que

A época de Adriano, se não a época da máxima extensão do poder romano, é aquela da máxima eficiência da administração imperial e da máxima difusão da cultura grega.¹⁵¹

Guia de viagens, recentemente editado na Itália, confirma a imagem:

Sob o Império Romano, Atenas foi objeto de particular atenção por parte de Adriano (117-138), tornando-se o símbolo da helenização do mundo romano e do renascimento das artes e letras gregas.¹⁵²

145 Id. Ibid., p. 233.

146 Elizabeth Powers, *Nero*, p. 78.

147 Id. Ibid., loc. cit..

148 Tácito, *Anais*, p. 403.

149 Alexandre Dumas, *Nero*, p. 7.

150 August Franzen, *Breve História da Igreja*, p. 64.

151 Giorgio Jossa, *I Cristiani e L'Impero Romano*, p. 118. Tradução livre do autor. Letà di Adriano, se non è l'età della massima estensione del potere romano, è quella della massima efficienza dell'amministrazione imperiale e della massima diffusione della cultura greca.

152 Michele D'Innella, *Touring Club Italiano, Atene e il Peloponeso*, p. 47. Tradução livre do autor. Sotto l'Impero romano, Atene fu oggetto di particolare attenzione da parte di Adriano (117-138), divenendo il simbolo dell'ellenizzazione del mondo romano e della rinascita delle arti e delle lettere Greche.

A afirmação é ratificada pela historiografia tradicional:

Adriano, de fato, era um grande conhecedor e amante da arte. Construiu muito, tanto em Roma, como nas províncias; Atenas em particular lhe deve edificações esplêndidas.¹⁵³

Adriano é elogiado por Edward Gibbon¹⁵⁴, por Michael Grant, a propósito da construção do templo de Atenas¹⁵⁵ e por Marguerite Yourcenar, que em “Memórias de Adriano” reviveu-o, em páginas de impressionante realismo. A primeira mulher escritora a ser admitida pela Academia de Letras da França, a Rachel de Queiróz do mundo gálico, imagina Adriano glorificando a Grécia:

Sim, Atenas continuava bela e eu não lamentava ter imposto as disciplinas gregas à minha vida. Tudo o que em nós é humano, ordenado e lúcido provém delas.¹⁵⁶

Adriano atentara contra a escravidão, que afligia as mulheres, e que Marguerite Yourcenar recupera em sua leitura do imperador. Outra escritora, Natalie Angier, que pesquisou o mundo feminino no pretérito, adiantou em artigo:

Basta olhar para a Grécia antiga: Hera, Atenas e outras deusas estão por toda a parte, mas as mulheres eram virtuais escravas em suas próprias casas.¹⁵⁷

Marguerite Yourcenar identifica um Adriano entusiasta da Grécia:

Fui passar alguns meses na Grécia (...). Tratava-se de uma excursão de prazer e estudos (...).¹⁵⁸

Marco Aurélio, representante do estoicismo em Roma¹⁵⁹, que escreveu suas “Meditações” em grego, era também entusiasta da cultura helênica, valendo-se de exemplos de Sócrates, em sua obra¹⁶⁰, que lhe oportunizou título de o Imperador-Filósofo. Filme de Ridley Scott, “Gladiador”, potencializa

153 M. Rostovtzeff, *História de Roma*, p. 214.

154 Edward Gibbon, *Declínio e Queda do Império Romano*, p. 38.

155 Michael Grant, *Gli Imperatori Romani*, págs. 80 e 81.

156 Marguerite Yourcenar, *Memórias de Adriano*, p. 222.

157 Natalie Angier, *Um Mundo de Mulheres*, Folha de São Paulo, Mais, 15 de outubro de 2000, p. 13.

158 Marguerite Yourcenar, op. cit., págs. 82 e 83.

159 Edward Gibbon, *Declínio e Queda do Império Romano*, p. 86.

160 Marcus Aurelius: *Meditations*, p. 123.

esse aspecto altaneiro de Marco Aurélio, fazendo contraponto entre ele e seu filho, Cômodo, perspectiva que já fora explorada por Monteiro Lobato¹⁶¹.

9. Helenização de Roma.

Os gregos foram usados pelos romanos, que precisavam contraste para imagem nada olímpica, que a historiografia impôs aos latinos. Para Michael Lind:

Na mente popular, os gregos tinham boa forma física e se exercitavam; já os romanos, gordos, passavam seu tempo entre orgias, recostados em divãs e mordiscando uvas.¹⁶²

Essa cultura orgiástica, estudada por Pierre Grimal¹⁶³, apontada por Montesquieu como uma das causas da decadência dos romanos¹⁶⁴, valeu-se do pretérito romano para justificar-se e emendar-se. A cultura helênica influenciava o teatro romano, especialmente Plauto¹⁶⁵. O modelo grego marcou profundamente a arquitetura romana¹⁶⁶, além da música e da dança:

Enfim a música e a dança emigraram da Grécia para Roma para serem unicamente aplicadas ao progresso e ao luxo decorativo.¹⁶⁷

A educação romana fez-se como projeção do modelo grego. Nos dizeres de estudioso da pedagogia:

Os professores gregos vieram para Roma e os romanos de bom-grado sentaram-se aos seus pés.¹⁶⁸

Roma precisa vencer o pensamento do oriente, apoderando-se dele, circunstância que vai repetir-se na difusão do dogma cristão¹⁶⁹ e na divisão do Império, após a morte de Teodósio¹⁷⁰.

161 Monteiro Lobato, *História do Mundo para as Crianças*, p. 119 e ss. Monteiro Lobato explorou as diferenças entre Marco Aurélio e Cômodo, no capítulo XXXVII de seu livro de história para crianças. Denominou o capítulo de "Um Bom Imperador e um Mau Filho."

162 Michael Lind, *A Segunda Queda de Roma*, in Folha de São Paulo, Mais, 8 de outubro de 2000, p. 10.

163 Pierre Grimal, *O Amor em Roma*.

164 Charles Louis de Secondat, Barão de Montesquieu, *Grandeza e Decadência dos Romanos*, p. 117.

165 Indro Montanelli, *Storia di Roma*, p. 166.

166 Theodor Mommsen, *História de Roma*, p. 81.

167 Id. *Ibid.*, p. 207.

168 M.L. Clarke, *Educação e Oratória*, in I.P.V.D. Balsdon (org.), *O Mundo Romano*, p. 200.

169 Jean-Marie Engel e Jean-Rémy Palanque, *O Império Romano*, p. 145.

170 Luigi Salvatorelli, *Sommario della storia d'Italia*, p. 47 e ss.

A pintura grega é conhecida pelos exemplares encontrados na Itália, principalmente em Herculano e Pompéia¹⁷¹, ambiente que inspirou romance de Carlos Heitor Cony¹⁷² e análise de Sigmund Freud¹⁷³.

Circunstâncias da Grécia fomentaram a literatura romana, como o episódio da “Matrona de Éfeso”, contado por Petrônio¹⁷⁴. A religião grega fora assimilada pelos romanos, que assumiram o paganismo helênico¹⁷⁵ até o advento do cristianismo. A religião era doméstica, manipulada pelos ideais do Estado¹⁷⁶. A arquitetura romana copia a grega¹⁷⁷, também quanto à concepção de parques, onde devotava-se ao ócio, que caracterizava o lazer consagrado à vida do espírito¹⁷⁸, além do desenho da **domus**, onde centrava-se a vida doméstica¹⁷⁹.

Demonstrou-se, assim, como o legado grego fora incorporado pelos romanos. **Graecia capta ferum victorem cepit**, a Grécia conquistada conquistou o selvagem vencedor, na advertência de Horácio. Através da “Eneida” os romanos imaginaram-se continuadores de guerra de Tróia. A admiração para com os gregos era efusiva, aberta, atingindo Tito Lívio, Cícero, Nero, Adriano, Marco Aurélio, Plauto e tantos outros, nada obstante as críticas de Catão. A impregnação fez-se em todos os campos, do jurídico ao religioso, do arquitetônico ao literário, do filósofo ao retórico. Os romanos usaram dos gregos para justificarem-se a si próprios, do comportamento no dia-a-dia ao imperialismo que subjuguou o mundo da época.

171 H.G. Wells, *Obras*, v. 2, p. 218.

172 Carlos Heitor Cony, *A Casa do Poeta Trágico*. Os “grafitti” de Pompéia podem ser estudados em Pierre Grimal, *A Vida em Roma*, p. 124 e ss.

173 Sigmund Freud, *Grádiva de Jensen e outros trabalhos*, p. 15 e ss.

174 Petrônio, *A Madona de Éfeso*, in Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e Paulo Rónai, *Mar de Histórias*, v. 1, p. 79 e ss. Trata-se de conto que narra a história de mulher que ao perder o marido resolvera ficar com o morto, na entrada do túmulo, até que morresse também. Um soldado romano, responsável pela vigilância de um corpo crucificado interessava-se pela mulher, cercanda-a de atenções. O corpo fora retirado da cruz e o soldado seria punido. A mulher oferece o corpo do marido para que o soldado colocasse na cruz. Salvou o soldado, que lhe devolvera a alegria de viver.

175 Paul Veyne, *A Sociedade Romana*, p. 227 e ss.

176 F.R. Cowell, *Life in Ancient Roma*, p. 180 e ss.

177 Michael Grant, *The World of Rome*, p. 284 e ss.

178 Pierre Grimal, *A Civilização Romana*, p. 185.

179 Mário Curtis Giordani, *História de Roma*, p. 272 e ss.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACCIOLI, Roberto e TAUNAY, Alfredo. *História Geral da Civilização*. Rio de Janeiro: Bloch, 1967;
- ALTAVILLA, Jayme de. *Origem dos Direitos dos Povos*. São Paulo: Melhoramentos, s.d.;
- ANGIER, Natalie. *Um Mundo de Mulheres*. Artigo in Folha de São Paulo, Mais, 15 de outubro de 2000;
- ARIAS, José. *Manual de Derecho Romano*. Buenos Aires: Guillermo Kraft Ltda., 1949.
- BAMM, Peter. *Mar Egeu, Berço da Cultura*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1994. Tradução de Leonid Kipman;
- BENJAMIN, Walter. *Illuminations*. New York : Harcourt, 1995;
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Spengler e o Direito Romano*. Artigo in Revista dos Tribunais, nº 90. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1934;
- BRANCO, Vitorino Prata Castelo. *Direito Romano*. São Paulo: Pioneira, 1965;
- BRASIELLO, Ugo. *Lineamenti di Storia del Diritto Romano*. Roma: Bulzoni Editore, 1972;
- BRETONE, Mário. *História do Direito Romano*. Lisboa: Editorial Estampa, 1990. Tradução de Isabel Teresa Santos e de Hossein Seddighzadeh Shooja.
- CARDOSO, Zélia de Almeida. *A Literatura Latina*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989;
- CARVALHO, Delgado de. *História Geral*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos pedagógicos, 1956;
- CÍCERO. *Brutus*. Paris: Paul Dupont, 1934. Tradução de François Richard;
- CÍCERO. *Dos Deveres*. São Paulo: Saraiva, s.d.. Tradução de João Mendes Neto;
- CÍCERO. *Orações*. Rio de Janeiro: W.M. Jackson Inc., 1970. Tradução do Padre Antônio Jardim;
- CINTRA, Geraldo de Ulhoa. *História da Organização Judiciária e do Processo Civil*. São Paulo: Editora Jurídica e Universitária, 1970;
- CONY, Carlos Heitor. *A Casa do Poeta Trágico*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997;
- COOK, B.F.. *As Inscrições Gregas*. In Lendo o Passado. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Companhia Melhoramentos, 1996. Tradução de Maria Clara Cescato;

- COWELL, F.R.. *Life in Ancient Rome*. New York: Perigee Book, s.d.;
- CRETELLA JÚNIOR, José. *Curso de Direito Romano*. Rio de Janeiro: Forense, 1986;
- CROCE, Benedetto. *A História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962. Tradução de Darcy Damasceno.;
- DIAKOV, V. e KOVALEV, S.. *História da Antigüidade, Roma*. Lisboa: Editorial Estampa, 1976. Tradução de Martim Velho Sottomayor;
- D'INNELLA, Michele (coord.). *Atene e il Peloponeso*. S.L.: Touring Club Italiano, 1995;
- DUCOS, Michèle. *Roma e il Diritto*. Bologna: Società Editrice il Mulino, 1988. Tradução de Roberta Ferrara;
- DUMAS, Alexandre. *Nero*. São Paulo: Saraiva, s.d.. Tradução de Octávio Mendes Cajado;
- DURANT, Will. *César e Cristo*. Rio de Janeiro: Record, s.d.. Tradução de Mamede de Souza Freitas;
- DURANT, Will. *Nossa Herança Clássica*. Rio de Janeiro: Record, s.d.. Tradução de Mamede de Souza Freitas;
- ENGEL, Jean-Marie e PALANQUE, Jean-Rémy. *O Império Romano*. São Paulo: Atlas, 1978. Tradução de Niko Zukek;
- ETIENNE, Roland e Françoise. *The Search for Ancient Greece*. S.L.: Harry N. Abrams, Inc., Publishers, s.d.;
- EURÍPEDES. *Ifigênia em Áulis*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. Tradução de Mário da Gama Kury.
- FOIGNET, René. *Manuel Élémentaire de Droit Romain*. Paris: Rousseau et Cie. Éditeurs, 1944;
- FONTANA, José. *A História*. Rio de Janeiro: Salvat Editora do Brasil Ltda., 1979;
- FRANZEN, August. *Breve História da Igreja*. Lisboa: Editorial presença, 1996. Tradução de Manuel Ribeiro Sanches;
- FRANZEN, August. *Breve História da Igreja*. Lisboa: Editorial presença, 1996. Tradução de Manuel Ribeiro Sanches;
- FRANZERO, Carlo M.. *Nero*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958. Tradução de Geir Campos e de Moacyr Werneck de Castro;
- FREUD, Sigmund. *Gradiva de Jensen e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Tradução de Jayme Salomão.
- GIBBON, Edward. *Declínio e queda do Império Romano*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Tradução de José Paulo Paes;

- GIBBON, Edward. *Declínio e queda do Império Romano*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Tradução de José Paulo Paes;
- GIORDANI, Mário Curtis. *História de Roma*. Petrópolis, Vozes, 1991;
- GIORDANI, Mário Curtis. *Iniciação do Direito Romano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1991;
- GRANT, Michael. *Gli Imperatori Romani*. Roma: Grandi Tascabili Economici Newton, 1996;
- GRANT, Michael. *História Resumida da Civilização Clássica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. Tradução de Luiz Alberto Monjardim;
- GRANT, Michael. *History of Rome*. New York: Charles Scribner's Sons, s.d.;
- GRANT, Michael. *The World of Rome*. New York: Meridian, s.d.;
- GRIMAL, Pierre. *A Civilização Romana*. Lisboa: Edições 70, s.d.. Tradução de Isabel St. Aubyn;
- GRIMAL, Pierre. *O Amor em Roma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. Tradução de Hildegard Fernanda Feist.
- HARVEY, Paul. *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. Tradução de Mário da Gama Kury;
- HAUSER, Arnold. *História Social da Arte e da Literatura*. São Paulo: Martins Fontes, 1995. Tradução de Álvaro Cabral;
- HESÍODO. *Os Trabalhos e os Dias*. São Paulo: Iluminuras, 1996. Tradução de Mary de Camargo Neves Lafer;
- HOMERO. *A Ilíada*. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.. Tradução e adaptação de Fernando C. de Araújo Gomes;
- HOMO, Léon. *Nouvelle Histoire Romaine*. Paris: Librairie Arthème Fayard, s.d..
- JAY, Martin. *The Dialectical Imagination*. Berkeley: University of California Press, 1996;
- JOSSA, Giorgio. *I Cristiani e L'Impero Romano*. Roma: Carocci Editore, 2000.
- KENNEDY, George A.. *A New History of Classical Rhetoric*. New Jersey: Princeton University Press, 1994;
- KNIGHT, A. e ANGLIN, W.. *História do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembléias de Deus, 1983. Sem indicação do tradutor;
- KUNKEL, Wolfgang. *História del Derecho Romano*. Barcelona: Editorial Ariel, 1994. Tradução de Juan Miguel;

- LÉVÊQUE, Pierre. *The Greek Adventure*. Londres: Weidenfeld and Nicolson, s.d.. Tradução de Miriam Kochan;
- LIND, Michael. *A Segunda Queda de Roma*. Artigo in Folha de São Paulo, Caderno Mais, 8 de outubro de 2000;
- LUKÁCS, Georg. *History and Class Consciousness*, Cambridge : The Mit Press, 2000. Tradução para o ingles de Rodney Livingstone.
- MACKELDEN, F.. *Manuel de Droit Romain*. Bruxelas: Societé Typographique Belge, 1841. Tradução de Jules Beving;
- MARCUS AURELIUS. *Meditations in Marcus Aurelius in his times*. Irwin Edman (org.). New York: Walter J. Black Inc., 1973;
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1993. Tradução de Marco Aurélio Nogueira e de Leandro Konder;
- MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Centauro, 2000. Tradução de Silvio Donizete Chagas;
- MCDONALD, A.H.. *Roma Republicanana*. Lisboa: Editorial Verbo, 1971. Tradução de M. Farinha dos Santos;
- MEIRA, Raphael Corrêa de. *Curso de Direito Romano*. São Paulo: Saraiva, 1983;
- MEIRA, Sílvio. *A Lei das XII Tábuas*. Belém: CEJUP, 1989; MEIRA, Sílvio. *Curso de Direito Romano - História e Fontes*. São Paulo: LTR, 1996;
- MOMIGLIANO, Arnaldo. *Os Limites da Helenização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. Tradução de Cláudia Martinelli Gama;
- MOMMSEN, Theodor. *História de Roma*. Rio de Janeiro: Editora Delta, 1962. Tradução de Antônio Olinto;
- MONCADA, L. Cabral de. *Filosofia do Direito e do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora, s.d.;
- MONDIN, Battista. *Curso de Filosofia*. São Paulo: Edições Paulinas, 1981. Tradução de Benôni Lemos;
- MONTANELLI, Indro. *Storia di Roma*. Milano: BUR, 2000;
- MONTEIRO LOBATO, José Bento. *História do Mundo para as Crianças*. São Paulo: Brasiliense, s.d.;
- MOREIRAALVES, José Carlos. *Direito Romano*. Rio de Janeiro: Forense, 1983; MOURA, Paulo Cesar Cursino de. *Manual de Direito Romano*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- NETO, Abib. *Curso de Direito Romano*. São Paulo: Letras & Letras, 1993;
- NÓBREGA, Vandick Londres da. *História e Sistema do Direito Privado Romano*. Rio de Janeiro-São Paulo: Freitas Bastos, s.d.;

- NOGUEIRA, Adalício Coelho. *Introdução ao Direito Romano*. Rio- São Paulo: Forense, 1966.
- OVÍDIO. *A Arte de Amar*. S.L.: Melhoramentos/Ediouro, s.d.. Tradução de David Jardim Júnior;
- OVÍDIO. *Os Fastos*. Rio de Janeiro: W.M. Jackson Inc., 1970. Tradução de Antônio Feliciano de Castilho.
- PADOVANI, Umberto e CASTAGNOLA, Luís. *História da Filosofia*. São Paulo: Melhoramentos, 1993;
- PARATORE, Ettore. *História da Literatura Latina*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. Tradução de Manoel Losa;
- PEIXOTO, José Carlos de Matos. *Curso de Direito Romano Resumido*. Rio de Janeiro: Editora rio, 1978;
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990;
- PEZZA, L. (Org.). *Storia del Diritto Romano*. Roma: Concorsi per tutti, 1991;
- PLATÃO. *A República*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira;
- PLUTARCO. *Vidas Paralelas*. São Paulo: Paumape, 1991. Tradução de Gilson César Cardoso;
- POLETTI, Ronaldo. *Elementos de Direito Romano Público e Privado*. Brasília: Brasília Jurídica, 1996;
- POLÍBIO. *História*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1996. Tradução de Mário da Gama Kury;
- POWERS, Elizabeth. *Nero*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Tradução de Liana Dines;
- REZENDE, Cyro. *História Econômica Geral*. São Paulo: Contexto, 1991;
- ROSTOVITZ, Michael. *História de Roma*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Tradução de Waltensir Dutra.
- SALVATORELLI, Luigi. *Sommario della storia d'Italia*. Torino: Einaudi, s.d.;
- SCOTT, Benjamin. *As Catacumbas de Roma*. Rio de Janeiro: Casa Editora das Assembléias de Deus, 1982. Tradução de José Luiz Fernandes Braga Júnior;
- SECONDAT, Charles Louis de. *Barão de Montesquieu, Do Espírito das Leis*. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.. Tradução de Gabriela de Andrada Dias Barbosa;
- SERRA, A. Truyol. *História da Filosofia do Direito e do Estado*. S.L.: Peres-Artes Gráficas, s.d.. Tradução de Henrique Barrilaro Ruas;

- SERRA, A. Truyol. *História da Filosofia do Direito e do Estado*. S.L.: Peres-Artes Gráficas, s.d.. Tradução de Henrique Barrilaro Ruas;
- SNODGRASS, Mary Ellen. *Clássicos Romários*. S.L. Europa-América, s.d.. Tradução de Maria Georgina Segurado;
- SPENGLER, Oswald. *A Decadência do Ocidente*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964. Tradução de Hebert Caro;
- SUETÔNIO. *A Vida dos Doze Césares*. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.. Tradução de Sady - Garibaldi.
- TÁCITO, *Anais*. W.M. Jackson Inc.. São Paulo, 1964. Tradução de J.L. Freire de Carvalho;
- TITO LÍVIO. *História de Roma*. São Paulo: Paumape, 1989. Tradução de Paulo de Matos Peixoto;
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Emancipação dos Escravos*. Campinas: Papyrus, 1994. Tradução de Fani Goldfarb Figueira;
- TOSI, Renzo. *Dicionário de Sentenças Latinas e Gregas*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Tradução de Ivone Castilho Benedetti;
- TUCCI, José Rogério Cruz e AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Lições de História do Processo civil Romano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- VANDENBERG, Philipp. *Nero*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986. Tradução de flávio Paulo Meurer;
- VEYNE, Paul. *A Sociedade Romana*. Lisboa: Edições 70, 1990. Tradução de Maria Gabriela de Bragança e Clara Pimentel;
- VEYNE, Paul. *História da Vida Privada*. V. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. Tradução de Hildegard Feist;
- VILLEY, Michel. *Direito Romano*. Porto: Rés-Editora, s.d.. Tradução de Fernando couto.
- WATT, Ian. *Mitos do Individualismo Moderno*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1997. Tradução de Mário Pontes;
- WELLS, H.G.. *Obras*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. Sem indicação do tradutor;
- WENGST, Klaus. *Pax Romana, Pretensão e Realidade*. São Paulo: Edições Paulinas, 1991. Tradução de Antônio M. da Torre;
- WIEACKER, Franz. *História do Direito Privado Moderno*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s.d.. Tradução de A. M. Botelho Hespanha
- YOURCENAR, Marguerite. *Memórias de Adriano*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. Tradução de Martha Calderaro.
- ZECCHINI, Giuseppe. *le Pensiero Politico Romano*. Sardegna: La Nuova Italia Scientifica, 1997.